



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

**Ufac**



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015**

**(Processo Administrativo N.º 23107.016112/2014-01)**

A Universidade Federal do Acre, sediada no Campus Universitário – BR 364, KM 04, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.920-900, através de seu Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeado por meio da Portaria nº 201/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 21/09/2015**

**Horário: às 11 horas (horário oficial de Brasília)**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais de consumo, que será destinado à instrumentalização do curso de Medicina da Universidade Federal do Acre, no município de Rio Branco, Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.1.** O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Acre.

**2.2.** São participantes os seguintes órgãos: não houve participantes na origem.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

Ufac



fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**3.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**3.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**3.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**4.2.** O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.

**4.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**4.4.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

**Ufac**



**4.5.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

**5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**5.1.** Para os itens/lotos cujo valor considerado individualmente seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação neste Pregão será exclusiva para as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 3º caput e §§9º e 9º A, da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 34 da Lei nº 10.448/07, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 48 da Lei nº 10.488/07, em cumprimento ao disposto no Inciso I DO ARTIGO 48 DA Lei Complementar nº 123/06 e o previsto no art. 6º do Decreto nº 6.204/07, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital. (Acórdãos nº 2957/2011 – Plenário e nº 3771/2011 – Primeira Câmara).

**5.1.1.** Os itens/lotos definidos como cota reservada são destinados exclusivamente à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

**5.2.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10.

**5.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**5.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**5.3.2.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**5.3.3.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**5.3.4.** Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

**5.3.5.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**5.4.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**5.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

Ufac



**5.4.2.** A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

**5.4.3.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

**5.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**5.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

**5.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

## **6. DO ENVIO DA PROPOSTA**

**6.1.** O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**6.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**6.3.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

**6.6.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.6.1.** Valor unitário;

**6.6.2.** A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

**6.6.2.1.** Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

**6.6.3.** Marca;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

Ufac



**6.6.4.** Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.7.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

**6.8.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**6.9.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.2.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.6.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

**7.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.8.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.1.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

**Ufac**



- 7.9.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.10.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.11.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.12.** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 7.13.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.14.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.15.** Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.
- 7.16.** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.17.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.18.** Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.20.1. Produzidos no País;

7.20.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.20.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.21. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.22. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.22.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

Ufac



folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.4.1.1.** O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.5.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.6.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**8.7.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.7.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.7.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.8.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**9.1.1.** SICAF;

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



**9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.2.** O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômica financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

**9.2.1.** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

**9.2.2.** Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de **02 (duas) horas**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**9.3.** Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista:

**9.4.** Habilitação jurídica:

**9.4.1.** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

**9.4.2.** Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**9.4.3.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

**9.4.4.** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

Ufac



**9.4.5.** No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.4.6.** Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**9.5.** Regularidade fiscal e trabalhista:

**9.5.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**9.5.2.** Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

**9.5.3.** Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

**9.5.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.5.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.5.6.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.5.7.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

**9.5.8.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.5.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.6.** Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF no nível da Qualificação econômico-financeira, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

**9.6.1.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



**9.6.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.6.3.** No caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007);

**9.6.4.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**9.6.5.** Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

**9.6.6.** As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

**9.7.** As empresas, cadastradas ou não no SICAF, relativamente para todos os itens, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

**9.7.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

**9.8.** Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via fac-símile (fax) número (68) 3229-7288, ou via e-mail [pregão@ufac.br](mailto:pregão@ufac.br), no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação do Pregoeiro no sistema



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

Ufac



eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 03 dias úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via fac-símile (fax) ou e-mail para o endereço: Campus Universitário, BR 364 – KM 4, CEP 69.920-900, em envelope fechado com os seguintes dizeres: À Comissão Permanente de Licitação – documentação referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2015 (SRP) – Urgente.

**9.9.** Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

**9.9.1.** A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.10.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.11.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.12.** O pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, consultará os sistemas de registros de sanções SICAF, LISTA DE INIDÔNEOS DO TCU, CNJ E CEIS, visando aferir eventual sanção aplicada à licitante, cujo efeito torne-a proibida de participar deste certame.

**9.13.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.14.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

Ufac



concedido o prazo de no mínimo vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**10.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**10.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

**10.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**10.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**11.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário e os licitantes que aceitarem cotar preços iguais aos deste, o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua(s) convocação(ões), para assinar(em) a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair(em) do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**12.2.** Alternativamente à(s) convocação(ões) para comparecer(em) perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

Ufac



eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**12.3.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**12.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor e dos licitantes que aceitarem cotar preços iguais aos deste, observada a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**12.4.1.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

**13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**13.1.** Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de sua convocação, cuja vigência será de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**13.2.** Previamente à contratação, será realizada consulta ao SICAF, pela contratante, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.

**13.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**13.4.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

**13.5.** Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, cujo resultado será anexado aos autos do processo.

**13.5.1.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

Ufac



**13.6.** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**14. DO PREÇO**

**14.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**14.2.** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**15.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**16.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**17. DO PAGAMENTO**

**17.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

**17.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**17.3.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

**17.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

Ufac



- 17.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 17.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 17.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 17.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 17.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 17.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 17.11.** Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.
- 17.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 17.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 17.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 18. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**18.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**18.1.1.** Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**18.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**18.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**18.1.4.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**18.1.5.** Não mantiver a proposta;

**18.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**18.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo;

**18.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**18.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**18.3.1.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**18.3.2.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

**18.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

**18.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

**Ufac**



observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**18.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**18.7.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**18.8.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**19.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**19.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [pregao@ufac.br](mailto:pregao@ufac.br), pelo fax (68) 3229-7288, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Campus Universitário, BR 364, KM 04, SALA 19, Bloco Senador José Guimard dos Santos (Reitoria), Rio Branco-AC, CEP 69920-900.

**19.3.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

**19.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**19.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**19.6.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**19.7.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

**20.2.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

**Ufac**



mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**20.3.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**20.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**20.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**20.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**20.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**20.9.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Campus Universitário, BR 364, KM 04, **SALA 19 - CPL**, Bloco Senador José Guimard dos Santos (Reitoria), Rio Branco-AC, CEP 69920-900, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**20.10.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**20.10.1.** ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**20.10.2.** ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**20.10.3.** ANEXO III – ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**20.10.4.** ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Rio Branco, Acre, 14 de agosto de 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

**Ufac**



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 093/2014**

**1. OBJETO**

**1.1** O presente Termo de Referência refere-se à aquisição de material de consumo, que será destinado a instrumentalização do Curso de Medicina da Universidade Federal do Acre, conforme especificações e condições estabelecidas, a ser realizada por meio de licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (Art. 3º, inciso II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa. Decreto 7.892/2013) conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1** De acordo com o artigo 7º da Resolução CNE/CES nº 4, de 7 de novembro de 2001, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Medicina, "a formação do médico incluirá, como etapa integrante da graduação, estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, em regime de internato, em serviços próprios ou conveniados, e sob supervisão direta dos docentes da própria Escola/Faculdade.

**2.2** Ainda, o parágrafo primeiro daquele dispositivo prescreve que "o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço incluirá necessariamente aspectos essenciais nas áreas de clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-obstetrícia, pediatria e Saúde Coletiva, devendo incluir atividades no primeiro, segundo e terceiro níveis de atenção em cada área.

**2.3** A ausência de Hospital de Ensino próprio da Instituição gera a necessidade de que sejam estabelecidos convênios com prestadores de serviços de assistência de saúde da rede pública ou filantrópicos, para realização das atividades de estágio/internato voltadas ao ensino prático, de forma a atender às diretrizes.

**2.4** É preciso garantir o desenvolvimento das atividades de estágio/internato do Curso de Medicina considerando a incorporação e diversificação dos serviços de saúde e de outros equipamentos sociais de forma a construir cenários de aprendizagem e aproximação da informação à prática-profissional.

**2.5** Como contraprestação à utilização da estrutura dos prestadores de serviços, há a necessidade de ressarcir-los em serviços e material de consumo médico-hospitalar.

**2.6** Além disso, alguns desses prestadores de serviços de assistência em saúde que serão conveniados têm sede em Rio Branco/AC, e outros fora deste município, uma vez que os que se encontram nesta cidade não são numericamente ou qualitativamente suficientes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



para garantir o adequado funcionamento das atividades práticas de estágio/internato do Curso de Medicina.

**2.7** No caso daqueles localizados fora de Rio Branco, ocorre uma exigência ainda maior, no sentido de que sejam deslocados docentes para a função de supervisão ou gestão dos respectivos estágios e, da mesma forma, dos estudantes estagiários. Essa necessidade específica implica na aquisição de veículos para viabilizar o deslocamento destes sujeitos (alunos e professores), além do respectivo combustível.

**2.8** Diante disso, pensar a rede de cuidados à saúde na perspectiva de uma rede escola demanda a compra de materiais de consumo de uso médico/hospitalar destinados à assistência no ambiente do ensino, uma vez que a qualificação dessa rede viabilizará o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2.9 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n. 10.520, de 2002, no decreto n. 3.555, de 2000, e do decreto 5.450, de 2005.**

**3. ESTIMATIVA DE CUSTOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>GRUPO 01</b>					
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5CM DE LARGURA, 13,5CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE ESPESSURA. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT C/ 100	180	0,05	9,00
2	ESPÁTULA GINECOLÓGICA TIPO AYRES, RESISTENTE, COM PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEIS, MEDINDO 1,8CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	120	7,37	884,40
3	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, GINECOLÓGICO TRANSPARENTE TAMANHO MÉDIO, DESCARTÁVEL E PLÁSTICO, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	1.200	1,11	1.332,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



4	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, GINECOLÓGICO, TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE, DESCARTÁVEL E PLÁSTICO, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	1.200	2,93	3.516,00
5	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, GINECOLÓGICO, TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO, DESCARTÁVEL E PLÁSTICO, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	1.200	1,06	1.272,00
6	ANEIS DE BORRACHA PARA LIGADURA ELASTICA, PARA APLICAÇÃO DE LIGADURAS EM CIRURGIAS DE HEMORROIDA EMVELOPE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	PACOTE	60	211,00	12.660,00
7	ANUSCÓPIO DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	2.400	2,00	4.800,00
8	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, CALIBRE Nº 4, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM LÁTEX, HIPOALERGÊNICO COM FORMATO TUBULAR, SEM EMENDAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O FLUXO URINÁRIO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM BORDA REFORÇADA COM BAINHA, FACILITANDO A COLOCAÇÃO E AJUSTE. EXTREMIDADE DISTAL REFORÇADA EM FORMA DE FUNIL QUE PERMITA AJUSTE PERFEITO AO COLETOR DE URINA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	240	1,12	268,80
9	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, CALIBRE Nº 5, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM LÁTEX, HIPOALERGÊNICO COM FORMATO TUBULAR, SEM EMENDAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O FLUXO URINÁRIO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM BORDA REFORÇADA COM BAINHA, FACILITANDO A COLOCAÇÃO E AJUSTE. EXTREMIDADE DISTAL REFORÇADA EM FORMA DE FUNIL QUE PERMITA AJUSTE PERFEITO AO COLETOR DE URINA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	480	1,26	604,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



10	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, CALIBRE Nº 6, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM LÁTEX, HIPOALERGÊNICO COM FORMATO TUBULAR, SEM EMENDAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O FLUXO URINÁRIO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM BORDA REFORÇADA COM BAINHA, FACILITANDO A COLOCAÇÃO E AJUSTE. EXTREMIDADE DISTAL REFORÇADA EM FORMA DE FUNIL QUE PERMITA AJUSTE PERFEITO AO COLETOR DE URINA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	480	1,12	537,60
11	DRENO DE KHER Nº10 ESTÉRIL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	48	16,00	768,00
12	DRENO DE KHER Nº12 ESTÉRIL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	48	15,57	747,36
13	DRENO DE KHER Nº 14 ESTÉRIL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	48	15,57	747,36
14	DRENO DE KHER Nº16 ESTÉRIL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	48	14,58	699,84
15	DRENO DE KHER Nº18 ESTÉRIL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	48	14,63	702,24





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



16	DRENO DE KHER Nº20 ESTÉRIL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	48	14,63	702,24
17	DRENO DE KHER Nº 22 ESTÉRIL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	24	32,76	786,24
18	DRENO DE KHER Nº 8 ESTÉRIL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	36	10,66	383,76
19	DRENO DE PENROSE Nº 01 - CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	240	2,90	696,00
20	DRENO DE PENROSE Nº 02 - CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	240	2,21	530,40
21	DRENO DE PENROSE Nº 03 - CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	240	3,92	940,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



22	DRENO DE PENROSE Nº 04 - CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	240	3,17	760,80
23	DRENO DE SUÇÃO DESC. (3.2) ESTERILIZADO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	120	18,96	2.275,20
24	DRENO DE SUÇÃO DESC. (4.8) ESTERILIZADO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	120	28,38	3.405,60
25	DRENO DE SUÇÃO DESC. (6.4) ESTERILIZADO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	120	18,96	2.275,20
26	COLETOR DE URINA ADULTO EM SISTEMA ABERTO, ADULTO, CAPACIDADE 2000ML (FRASCO COLETOR) CONFECCIONADO EM MATERIAL DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESCALA DE 0 A 2000CC, COM GRADUAÇÃO A CADA 100CC, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	3.600	2,68	9.648,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



27	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000ML - BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR, SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM E ESVAZIAMENTO. TUBO DE ESVAZIAMENTO COM SISTEMA PRÁTICO E SEGURO DE FIXAÇÃO À BOLSA, CLAMP DE FECHAMENTO FIRME E SEGURO AO MANUSEIO. TUBO EM PVC BRANCO TRANSPARENTE FIRME, MEDINDO NO MÍNIMO 1.20M DE COMPRIMENTO E 0,9CM DE DIÂMETRO INTERNO. ADAPTADOR DE Sonda ESCALONADO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RÍGIDO, COM ALÇA RÍGIDA TIPO ÓCULOS PARA FIXAÇÃO E TIRAS PARA TRANSPORTE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	4.800	4,11	19.728,00
28	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE - TAMANHO 1,5L - COM DESCONECTOR DE AGULHA - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, ALÇA-DUPLA, SUPERFÍCIE INTERNA RESINADA. DEVENDO SEGUIR A NBR-13.853/97 (SUPERFÍCIE EXTERNA DE COR AMARELA E SÍMBOLO PARA MATERIAL INFECTANTE NA COR PRETA EM DUAS FACES DO COLETOR, ALÇA PARA ASSEGURAR MANUSEIO E TRANSPORTE SEGUROS; BOCAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 7,13CM, SE CIRCULAR; TAMPÃO DE FECHAMENTO COM APLICAÇÃO FÁCIL E SEGURA, SEM NECESSIDADE DE MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO; LIMITE DE ENCHIMENTO, VISUALIZADO COM LINHA DEMARCATÓRIA 5CM ABAIXO DO BOCAL; INSCRIÇÃO DE ADVERTÊNCIA; INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM), COMPROVAÇÃO DOS TESTES DE RESISTÊNCIA DE ALÇAS E COMPRESSÃO LOCALIZADA, PERFURAÇÃO, VAZAMENTO E TRAVAMENTO DA TAMPÃO, ESTABILIDADE, ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DO CONSUMIDOR. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	600	3,34	2.004,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



29	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE - TAMANHO 13 LITROS - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, ALÇA-DUPLA, SUPERFÍCIE INTERNA RESINADA. DEVENDO SEGUIR A NBR-13.853/97 (SUPERFÍCIE EXTERNA DE COR AMARELA E SÍMBOLO PARA MATERIAL INFECTANTE NA COR PRETA EM DUAS FACES DO COLETOR, ALÇA PARA ASSEGURAR MANUSEIO E TRANSPORTE SÉGUROS; BOCAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 7,13CM, SE CIRCULAR; TAMPÃO DE FECHAMENTO COM APLICAÇÃO FÁCIL E SEGURA, SEM NECESSIDADE DE MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO; LIMITE DE ENCHIMENTO, VISUALIZADO COM LINHA DEMARCATÓRIA 5CM ABAIXO DO BOCAL; INSCRIÇÃO DE ADVERTÊNCIA; INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM), COMPROVAÇÃO DOS TESTES DE RESISTÊNCIA DE ALÇAS E COMPRESSÃO LOCALIZADA, PERFURAÇÃO, VAZAMENTO E TRAVAMENTO DA TAMPÃO, ESTABILIDADE, ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DO CONSUMIDOR. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	4.800	6,52	31.296,00
30	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE - TAMANHO 7 LITROS - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, ALÇA-DUPLA, SUPERFÍCIE INTERNA RESINADA. DEVENDO SEGUIR A NBR-13.853/97 (SUPERFÍCIE EXTERNA DE COR AMARELA E SÍMBOLO PARA MATERIAL INFECTANTE NA COR PRETA EM DUAS FACES DO COLETOR, ALÇA PARA ASSEGURAR MANUSEIO E TRANSPORTE SÉGUROS; BOCAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 7,13CM, SE CIRCULAR; TAMPÃO DE FECHAMENTO COM APLICAÇÃO FÁCIL E SEGURA, SEM NECESSIDADE DE MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO; LIMITE DE ENCHIMENTO, VISUALIZADO COM LINHA DEMARCATÓRIA 5CM ABAIXO DO BOCAL; INSCRIÇÃO DE ADVERTÊNCIA; INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM), COMPROVAÇÃO DOS TESTES DE RESISTÊNCIA DE ALÇAS E COMPRESSÃO LOCALIZADA, PERFURAÇÃO, VAZAMENTO E TRAVAMENTO DA TAMPÃO, ESTABILIDADE, ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DO CONSUMIDOR. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	3.600	17,59	63.324,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



31	COLETOR UNIVERSAL - COPO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL PARA COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO COM CAPACIDADE ENTRE 80 E 120ML, COM TAMPA ROSQUEADA QUE IMPEÇA VAZAMENTO EM ESCALA DE 10 EM 10ML, GRAVADA; ACOMPANHA ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	2.400	0,94	2.256,00
32	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL - COPO PLÁSTICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL PARA COLETA E TRANSPORTE P/ MATERIAL BIOLÓGICO COM CAPACIDADE ENTRE 80 E 120ML, COM TAMPA ROSQUEADA (NÃO SEPARADA DO FRASCO) QUE IMPEÇA VAZAMENTO EM ESCALA DE 10 EM 10ML, GRAVADA; ACOMPANHA ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA DE ACORDO COM O TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, SEGUNDO NORMAS VIGENTES, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	18.000	0,33	5.940,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 01</b>					<b>176.501,64</b>
<b>GRUPO 02</b>					
33	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 6) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	1.200	0,30	360,00
34	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 7) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	6.000	0,32	1.920,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



35	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 8) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	6.000	0,10	600,00
36	AGULHA DESCARTÁVEL (30 X 8) -CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	600	0,08	48,00
37	AGULHA DESCARTÁVEL (30 X7) -CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	600	0,93	558,00
38	AGULHA DESCARTÁVEL (40 X 12) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	48.000	0,22	10.560,00
39	AGULHA DESCARTÁVEL P/ RAQUI 22X3,5. BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	600	4,34	2.604,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



40	AGULHA DESCARTÁVEL P/ RAQUI 25X3,5. BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	2.400	4,45	10.680,00
41	AGULHA DESCARTÁVEL P/ RAQUI 26X3,5. BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL, CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	1.200	4,44	5.328,00
42	AGULHA DESCARTÁVEL P/ RAQUI 27X3,5. BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	600	5,94	3.564,00
43	AGULHA P/ PERIDURAL 16G (90 X 16), AGULHA WEISS COM BISEL TUOHY, CÂNULA DEMARCADA EM CM, MANDRIL CODIFICADO POR COR, CANHÃO LUER LOCK, COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO, ALETAS (BORBOLETA), ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	480	17,24	8.275,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



44	AGULHA P/ PERIDURAL 18G (90 X 16), AGULHA WEISS COM BISEL TUOHY, CÂNULA DEMARCADA EM CM, MANDRIL CODIFICADO POR COR, CANHÃO LUER LOCK, COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO, ALETAS (BORBOLETA), ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DA AGULHA PARA USO, EM PROCESSO SEGURO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº LOTE, REGISTRO NA ANVISA, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	480	15,80	7.584,00
45	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA MOD. 11G X 10 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DA AGULHA PARA USO, EM PROCESSO SEGURO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº LOTE, REGISTRO NA ANVISA, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	24	129,83	3.115,92
46	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA MOD. 11G X 15 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DA AGULHA PARA USO, EM PROCESSO SEGURO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº LOTE, REGISTRO NA ANVISA, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	24	143,24	3.437,76
47	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA MOD. 13G X 10 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DA AGULHA PARA USO, EM PROCESSO SEGURO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº LOTE, REGISTRO NA ANVISA, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	24	143,24	3.437,76
48	AGULHA PARA EXCLEROTERAPIA (ESCLEROSE-GASTRO), AGULHA 0,7MM, COMP. 6,0MM, DIAM. 19MM. SONDA DE 180CM.	UNID.	240	89,00	21.360,00
49	AGULHA PARA BIÓPSIA RENAL E TECIDOS DELICADOS TIPO TRU-CUT, SEMI AUTOMÁTICA 18GA X 20CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	240	112,84	27.081,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



50	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA 13 X 3,0 ATÉ 13 X 4,5; ESCALA DE 100 UNIDADES; SERINGA HIPODÉRMICA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊMBOLO. CILINDRO - COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL; BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS - COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	72.000	4,33	311.760,00
51	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. CAPACIDADE 60ML, BICO CATETER, SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO OU SUJEIRA, CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊMBOLO. CILINDRO - COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL; BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCO, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS - COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	600	4,66	2.796,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



52	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE 03ML, COM AGULHA 25 X 7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LUER LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONIZADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊMBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	36.000	0,26	9.360,00
53	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAPACIDADE 05ML, COM AGULHA 25 X 7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES SEM ROSCA (LUER LOCK), TIPO CENTRAL OU LATERAL, PARA USO EM PROCEDIMENTOS EXECUTADOS EM MOVIMENTOS RÁPIDOS DE PRESSÃO POSITIVA, CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONIZADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊMBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	48.000	0,17	8.160,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



54	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAPACIDADE 05ML, COM AGULHA 25 X 7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LUER LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONIZADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊMBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	72.000	0,36	25.920,00
55	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAPACIDADE 10ML, COM AGULHA 25 X 7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LUER LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONIZADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊMBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	96.000	0,54	51.840,01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



56	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAPACIDADE 20ML, COM AGULHA 25 X 7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LUER LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONIZADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊMBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	960	40,77	39.139,20
57	ESCALPE 19 - DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO. CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	6.000	1,33	7.980,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



58	ESCALPE 21 - DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO. CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	6.000	1,01	6.060,00
59	ESCALPE 23 - DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO. CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	6.000	2,74	16.440,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



60	ESCALPE 25 - DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO. CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	6.000	0,77	4.620,00
61	ESCALPE 27 - DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO. CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	3.600	1,15	4.140,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



62	CATÉTER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA EPICUTÂNEO Nº 24G - PEDIÁTRICO - CATÉTER VENOSO CENTRAL DE ACESSO PERIFÉRICO (PICC) MONO LÚMEN, SILICONE, RADIOPACO, GRADUADO PARA IDENTIFICAÇÃO DA PROGRESSÃO A CADA 5CM, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, INTRODUTOR COM AGULHA QUE PERMITA PUNÇÃO SUAWE. Nº FR 1,0 A 1,1. CATÉTER COM MEDIDA ENTRE 30 E 50CM DE COMPRIMENTO E CALIBRE 24G. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	60	124,33	7.459,80
63	CATÉTER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA Nº 16G OU 7FR - ADULTO - CATÉTER VENOSO CENTRAL DE ACESSO PERIFÉRICO (PICC) MONOLÚMEN, SILICONE OU POLIURETANO, RADIOPACO, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, INTRODUTOR COM AGULHA DE ABAS FLEXÍVEIS CONECTOR LUER LOCK COM TUBO EXTENSOR, INTEGRADO E CLAMP CORTA FLUXO. CATÉTER COM MEDIDA ENTRE 60 A 120CM DE COMPRIMENTO. PROTEGIDO POR BAINHA PLÁSTICA TRANSPARENTE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	120	49,72	5.966,40
64	CATETER DUPLO LÚMEN COM 07 FIO GUIA - DILAT 11.5 FR/CH x 7.6 In (3.8MMx19.5CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	840	78,49	65.931,60
65	CATETER DUPLO LÚMEN COM 07 FIO GUIA -DILAT 11.5 FR/CH X 6.2 1IN (3.8MMx16CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	900	45,74	41.166,00
66	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 14 - COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/ VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	6.000	1,14	6.840,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



67	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 16 - COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/ VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	6.000	3,04	18.240,00
68	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 18 - COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/ VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	9.600	1,73	16.608,00
69	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 20 - COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/ VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	14.400	1,72	24.768,00
70	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 22 - COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/ VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	14.400	1,72	24.768,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



71	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 24 - COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/ VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	12.000	1,77	21.240,00
72	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATH OU SIMILAR), 16G X 12", DESCARTÁVEL, EM VIALON ESTÉRIL, RADIOPACO, PROTEGIDO POR BAINHA PLÁSTICA, COM MANDRIL GUIA, FLEXÍVEL, CALIBRE DO CATETER 16G, COMPRIMENTO 30,5CM; AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL, CALIBRE 14G, COMPRIMENTO 5,1CM; COLARINHO PLÁSTICO, SUPORTE DE AGULHA EM FORMATO ANATÔMICO, COM FECHO DE SEGURANÇA AUTOMÁTICO E ORIFÍCIOS PARA SUTURA, SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, CONECTOR LUER LOCK, CODIFICADO POR CORES, TERMOSENSÍVEL E BOA TOLERABILIDADE, CONEXÃO TERMINAL COM PERFEITO ENCAIXE, COR AMARELO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	720	3,04	2.188,80
73	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS - PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	3.600	1,41	5.076,00
74	CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL (TIPO FOGART), 3F (81CM), CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	24	115,52	2.772,48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



75	CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL (TIPO FOGART), 4F (81CM), CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	24	92,50	2.220,00
76	CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL (TIPO FOGART), 5F (81CM), CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	24	110,00	2.640,00
77	CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL (TIPO FOGART), 6F (81CM), CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	24	61,72	1.481,28
78	CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL (TIPO FOGART), 7F (81CM), CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	24	85,73	2.057,52
79	CATÉTER PARA OXIGÊNIO Nº 10 DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	240	0,76	182,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



80	CATÉTER PARA OXIGÊNIO Nº 12 DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	240	0,76	182,40
81	CATÉTER PARA OXIGÊNIO Nº 6 DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	240	0,70	168,00
82	CATÉTER PARA OXIGÊNIO Nº 8 DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	PCTE	12	20,00	240,00
83	CATETER PARA PERIDURAL Nº 16, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PONTA ROMBA, ORIFÍCIOS LATERAIS, MARCAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	720	45,81	32.983,20
84	CATETER PARA PERIDURAL Nº 18, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PONTA ROMBA, ORIFÍCIOS LATERAIS, MARCAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	720	17,61	12.679,20
85	AGULHA DE BIOPSIA PARA EXAME DE MIELOGRAMA (ASPIRATIVA) MOD. 15 G X 05CM	UNID.	24	195,29	4.686,96
86	AGULHA DE BIOPSIA PARA EXAME DE MIELOGRAMA (ASPIRATIVA) MOD. 16 G X 4,5 A 6CM.	UNID.	24	79,83	1.915,92
87	AGULHA DE BIOPSIA PARA EXAME DE MIELOGRAMA (ASPIRATIVA) MOD. 16 G X 70MM.	UNID.	24	133,97	3.215,28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



88	AGULHA DE BIOPSIA, PARA SER UTILIZADA NA PISTOLA PROMAG ULTRA E 2.5, NO TAMANHO DE 18GA X 20 CM.	UNID.	60	101,08	6.064,80
89	AGULHA DE FÍSTULA ARTÉRIO-VENOSA 16G.	UNID.	12.000	1,89	22.680,00
90	AGULHA DESCARTÁVEL (13 X 4,5) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL.	UNID.	36.000	0,08	2.880,00
91	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	36	3,63	130,68
92	CÂNULA DE GUEDEL Nº 01 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	36	3,77	135,72
93	CÂNULA DE GUEDEL Nº 02 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	36	3,77	135,72
94	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	36	4,03	145,08
95	CÂNULA DE GUEDEL Nº 04 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	36	4,01	144,36
96	CÂNULA DE GUEDEL Nº 05 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	36	4,01	144,36
97	CÂNULA DE GUEDEL Nº 06 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	36	6,78	244,08





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



98	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 4,5 SEM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	120	27,91	3.349,20
99	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 5.0 SEM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	180	4,44	799,20
100	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,0 SEM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	120	4,50	540,00
101	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0 SEM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	120	4,71	565,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



102	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 3,0 COM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	27,91	1.674,60
103	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 3,5 COM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	55,55	3.333,00
104	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 4,0 COM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	36,42	2.185,20
105	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº.5,0 COM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	36,42	2.185,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



106	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 5,5 COM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	53,83	3.229,80
107	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 6,0 COM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	50,00	3.000,00
108	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 6,5 COM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	25,54	1.532,40
109	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 7,0 COM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	120	25,54	3.064,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



110	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 7,5 COM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	120	18,98	2.277,60
111	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 8,0 COM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	25,54	1.532,40
112	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 8,5 COM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	18,68	1.120,80
113	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 9,0 COM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	25,54	1.532,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



114	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº.2,5 SEM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	27,91	1.674,60
115	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº.3,0 SEM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	27,91	1.674,60
116	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº.3,5 SEM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	27,91	1.674,60
117	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº.4,0 SEM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	27,91	1.674,60





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



118	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº.7,5 SEM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	18,98	1.138,80
119	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº.8,0 SEM BALÃO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	26,17	1.570,20
120	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 01 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPOSTA POR: UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARREDONDADA, CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA, ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, COM ENCAIXE ADEQUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	24	67,30	1.615,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



121	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 02 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPOSTA POR: UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARRÉDONDADA, CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA, ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, COM ENCAIXE ADEQUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	24	67,30	1.615,20
122	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 03 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPOSTA POR: UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARRÉDONDADA, CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA, ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, COM ENCAIXE ADEQUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	24	66,53	1.596,72
123	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 04 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPOSTA POR: UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARRÉDONDADA, CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA, ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, COM ENCAIXE ADEQUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	24	55,99	1.343,76



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



124	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 05 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPOSTA POR: UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARRÉDONDADA, CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA, ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, COM ENCAIXE ADEQUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	24	55,79	1.338,96
125	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 06 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPOSTA POR: UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARRÉDONDADA, CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA, ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, COM ENCAIXE ADEQUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	24	40,50	972,00
126	EQUIPO MACROGOTAS - PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA ISO, COM INJETOR PARA MEDICAÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20 GOTAS/ML, TRANSPARENTE. REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1.40M, ADAPTADOR LUER MACHO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	96.000	3,22	309.120,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



127	EQUIPO MACROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA DE CAPACIDADE IGUAL OU ACIMA DE 150ML, TRANSPARENTES CRISTAL, COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBO E INJETOR SUPERIOR, GRADUAÇÃO DE 1EM 1ML E DESTAQUE A CADA 5ML DE BOA VISUALIZAÇÃO, SUBCÂMARA FLEXÍVEL, TRANSPARENTES CRISTAL COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MICROGOTAS/ML; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTES CRISTAL EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO, COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA; PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	240	2,97	712,80
128	EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA DE CAPACIDADE IGUAL OU ACIMA DE 150ML, TRANSPARENTES CRISTAL, COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBO E INJETOR SUPERIOR, GRADUAÇÃO DE 1EM 1ML E DESTAQUE A CADA 5ML DE BOA VISUALIZAÇÃO, SUBCÂMARA FLEXÍVEL, TRANSPARENTES CRISTAL COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MICROGOTAS/ML; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTES CRISTAL EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO, COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA; PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	120	2,51	301,20
129	EQUIPO MULTIVIAS, COMPOSTO DE 02 VIAS, EXTENSÃO EM Y, COM SEGMENTO DE ACESSO AO PACIENTE, CLAMPS DE ESTRANGULAMENTO E TAMPAS PROTETORAS, EM PVC, EXTREMIDADES PERFURANTES ADAPTÁVEIS AO SORO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	14.400	0,94	13.536,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



130	EQUIPO PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL (PVC), CONSTITUÍDO DE CÂMARA GOTEJADORA, FLEXÍVEL, TUBOS CONECTORES INTERLIGADOS POR INTERMEDIÁRIOS EM FORMA DE Y NO TERÇO SUPERIOR. ADAPTADORES LUER, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, FITA COM ESCALA DIVISÓRIA COM GRADUAÇÃO DE 0 A 60CM DE BAIXO PARA CIMA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (NORMA REGULAMENTADORA NR 32)	UNID.	600	2,97	1.782,00
131	EQL FOTO - EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO-DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, COMP. DE APROX. 2,30M, CONSTITUIDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL E TUBO EM PVC COM COMPOSTO FILTRANTE DE RADIAÇÕES LUMINOSAS, INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MEDICO, CONTENDO AINDA PINÇA CORTA FLUXO TIPO ROLETE, INJETOR LATERAL TIPO Y COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE. SEGUINDO POR FILTRO DE SOLUÇÃO 15µm E CONECTOR TERMINAL, COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADO PARA INFUSÃO VIA PARENTERAL DE LIQUIDOS INCOMPATIVEIS COM O PVC, ESPECIFICO PARA BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA LIFEMED. PRIMIG: APROX. 18ML MODELO: EQL FOTO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIESTER.	UNID.	120	37,25	4.470,00
132	EQL FREE - EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO-DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, COMP. DE APROX. 2,30M, CONSTITUIDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL E TUBO EM PVC FREE, INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MEDICO, CONTENDO AINDA PINÇA CON FLUXO TIPO ROLETE, INJETOR LATERAL TIPO Y COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE. SEGUINDO POR FILTRO DE SOLUÇÃO 15µm E CONECTOR TERMINAL, COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADO PARA INFUSÃO VIA PARENTERAL DE LIQUIDOS INCOMPATIVEIS COM O PVC, ESPECIFICO PARA BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA LIFEMED. PRIMIG: APROX. 18ML MODELO: EQL FREE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIESTER.	UNID.	240	14,47	3.472,80
133	CONEXÃO EM Y PARA OXIGÊNIO EM POLICARBONATO 22 EXT X 15 INT X 22 EXTERNA. MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACIRDO COM NORMAS ABNT E DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	UNID.	120	44,33	5.319,60
134	CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO (PACIENTE) - ADULTO. COMPOSTO DE TUBOS CONFECCIONADOS EM SILICONE, PAREDE INTERNA LISA, DRENOS, CONEXÃO EM Y, TERMÔMETRO, AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL VENTILADOR INTERMED MOD. INTER 5. ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	KIT	36	411,74	14.822,64





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



135	CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO (PACIENTE) - ADULTO. COMPOSTO DE TUBOS RESPIRADORES CONFECCIONADO EM SILICONE, PAREDE INTERNA LISA, COLETORES DE ÁGUA EM POLYSULFONA, CONECTOR EM POLYSULFONA "Y", CONECTOR RETO, MACHO/MACHO, 22-22MM, CAMARA DE UMIDIFICADOR, AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL VENTILADOR MICROPROCESSADO TAKAOKA, MOD. MONTERREY. ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	KIT	36	347,48	12.509,28
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 02</b>					<b>1.354.968,85</b>
<b>GRUPO 03</b>					
136	ALMOTOLIA BICO CURVO 250ML COR AMBAR, COM TAMPA ENROSCADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	UNID.	120	5,00	600,00
137	ALMOTOLIA BICO CURVO 250ML TRANSPARENTE, COM TAMPA ENROSCADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	44	7,91	348,04
138	ALMOTOLIA BICO RETO 250ML COR AMBAR, COM TAMPA ENROSCADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	44	5,80	255,20
139	ALMOTOLIA BICO RETO 250ML TRANSPARENTE, COM TAMPA ENROSCADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	44	6,11	268,84
140	ALMOTOLIA BICO RETO 500ML TRANSPARENTE, COM TAMPA ENROSCADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	44	8,88	390,72
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 03</b>					<b>1.862,80</b>
<b>GRUPO 04</b>					
141	ÁLCOOL A 96%. ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM 1000 ML, QUE ATENDA À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	1.440	7,45	10.728,00
142	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM 1000 ML, QUE ATENDA À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	2.880	16,63	47.894,40
143	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO PA. ACONDICIONADO EM FRASCO AMBAR C/ 1.000 ML, QUE ATENDA À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	432	35,98	15.543,36
144	CLORHEXEDINE ALCÓLICO 1000ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº LOTE, REGISTRO NA ANVISA, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	1.400	12,25	17.150,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



145	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA ALCOÓLICA 1000ML (TINTURA) - PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, PRONTO PARA USO. A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA 10% E 1% IODO LIVRE (PVPI), SEM TENSOATIVO, EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO, OPACO, CONTENDO 1.000ML. O TEOR DE IODO ATIVO DEVERÁ ESTAR ENTRE 0,85 A 1,20% E pH ENTRE 5,0 A 6,5. EMBALADO E ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA, ENTREGA COM LAUDO DO FABRICANTE.	FRASCO	720	41,38	29.793,60
146	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA AQUOSA 1000ML (TÓPICA) - PARA ANTI-SEPSIA DA PELE E CURATIVOS, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, PRONTO PARA USO. A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA A 10% COM IODO ATIVO 1% (PVPI), SEM TENSOATIVO. EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO, OPACO, CONTENDO 1.000ML. O TEOR DE IODO ATIVO DEVERÁ ESTAR ENTRE 0,85 A 1,20% E pH ENTRE 5,0 A 6,5. EMBALADO E ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA, ENTREGA COM LAUDO DO FABRICANTE.	FRASCO	720	15,72	11.318,40
147	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA DEGERMANTE 1000ML - PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, CONTENDO PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) ASSOCIADA A TENSOATIVO, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO ADAPTÁVEL A SUPORTE PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA, ENTREGA COM LAUDO DO FABRICANTE.	FRASCO	576	21,97	12.654,72
148	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE - SOLUÇÃO EM VEÍCULO AQUOSO E EXCIPIENTES, EM EMBALAGEM DE 1000ML, FRASCO PLÁSTICO, COM PERFEITA VEDAÇÃO. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ASSIM COMO O Nº DE REGISTRO NA ANVISA OU DESCRIÇÃO DE ISENTO.	FRASCO	1.728	30,87	53.343,36
149	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,5% ALCÓOLICA - SOLUÇÃO EM VEÍCULO AQUOSO E EXCIPIENTES, EM EMBALAGEM DE 1000ML, FRASCO PLÁSTICO, COM PERFEITA VEDAÇÃO. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ASSIM COMO O Nº DE REGISTRO NA ANVISA OU DESCRIÇÃO DE ISENTO.	FRASCO	1.728	10,15	17.539,20
150	ACIDO ACÉTICO GLACIAL A 99%. FRANCO COM ÂMBAR COM CAPACIDADE DE 1.000 ML.	FRASCO	720	46,75	33.660,00
151	FORMALDEÍDO - LÍQUIDO INCOLOR, CONCENTRAÇÃO DE 10- 37%, ESTABILIZADO, EMBALADO EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR DE 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E O Nº DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), JUNTO AO MS.	FRASCO	720	59,42	42.782,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



152	VASELINA LÍQUIDA FRASCO C/1.000ML. ÓLEO DE VASELINA. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO RECICLÁVEL, RESISTENTE, NÃO DEFORMÁVEL NO EMPILHAMENTO, COM TAMPA EXTERNA DE ROSCA E INTERNA DE PRESSÃO, COM PERFEITA VEDAÇÃO, ORIGINAL DO FABRICANTE E QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE, CONTENDO NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO.	FRASCO	72	38,66	2.783,52
153	DESINCROSTRANTE CIRÚRGICO, TENSOATIVO, NÃO IÔNICO, CONTENDO AGENTES SEQUESTRANTES E ALCALINIZANTES, COMPOSTO POR ORTO FOSFATO TRISSÓDICO E COMPLEXANTES, COM pH EM TORNO DE 10 A 13 (SOLUÇÃO 5%). REMOVEDOR EFICIENTE DE INCRUSTAÇÕES ORGÂNICAS PRESENTES NOS ARTIGOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	120	32,75	3.930,00
154	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ENDOSCÓPIO, COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO-IONICO/ ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADAVEL, NÃO CORROSIVEL PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA, PARA PROCESSO DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA, DE AÇÃO RÁPIDA, DILUIDA DE 2ML POR LITRO, AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 1.000 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA INSTITUIÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	FRASCO	288	48,83	14.063,04
155	CERA ÓSSEA, TIPO HEMOSTÁTICA, COMPOSTA POR CERA DE ABELHA E PALMITATO ISOPROPÍLICO, DESCARTÁVEL, PESANDO 2,5 GRAMAS, ESTÉRIL, CAIXA COM 12 UNIDADES, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA C/ 12 ENVELOPES	36	67,6	2.433,60
156	CIMENTO ORTOPÉDICO	UNID.	36	782	28.152,00
157	CAL SODADA - EM PÍLULAS FORMATO LENTICULAR, COM GRAU DE UMIDADE DE 14 A 16%. ABSORÇÃO 22 L/100 GRAMAS, GRAU DE DUREZA COM RUPTURA DE GRÃO ACIMA DE 700 GRAMAS. NÍTIDA VIRAGEM DA COLORAÇÃO ATRAVÉS DE INDICADOR QUÍMICO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO RÍGIDO. GALÃO C/ 4.300 GRAMAS, APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	GALÃO	96	114,16	10.959,36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 04					354.728,96
GRUPO 05					
158	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO; LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0. SER ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%. APRESENTAR MASSA/UMIDADE CONFORME INDICADO NA EMBALAGEM, SER EMBALADO DE MANEIRA A ASSEGURAR INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES E COMPOSIÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	ROLO	600	12,03	7.218,00
159	ALGODÃO ORTOPÉDICO (10CM X 1MT) - ANTIALÉRGICO COM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, COR NATURAL DE FIBRA DO ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE. PACOTE C/ 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	PACOTE	432	1,72	743,04
160	ALGODÃO ORTOPÉDICO (15CM X 1MT) - ANTIALÉRGICO COM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, COR NATURAL DE FIBRA DO ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE. PACOTE C/ 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	PACOTE	432	8,8	3.801,60
161	ALGODÃO ORTOPÉDICO (20CM X 1MT) - ANTIALÉRGICO COM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, COR NATURAL DE FIBRA DO ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE. PACOTE C/ 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	PACOTE	432	3,96	1.710,72
162	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA - ESPONJA ESTÉRIL DE GELATINA ABSORVÍVEL DE PELE DE ANIMAIS NO TAMANHO 100 (80 X 125 X 10MM). ESPONJA CIRÚRGICA DOBRÁVEL, CAPAZ DE ABSORVER E MANTER GRANDE QUANTIDADE DE SANGUE. TIPO GELFOAM OU SIMILAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE), ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	120	222,72	26.726,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



163	COMPRESSA DE GAZE 91CM x 91M - ROLO. COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 91CM x 91M, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSÍPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	ROLO	240	40,04	9.609,60
164	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL(ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO), COM 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, NAS DIMENSÕES 7,5 X 7,5CM, QUANDO DOBRADA E 15 X 30CM, QUANDO ABERTA, COM 13 FIOS POR CM2 - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, DE BAIXA DENSIDADE DE FIOS, ALVEJADO, INODORO, INSÍPIDO (NBR 13843); DEVE SER ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO; APRESENTAR PH ENTRE 5,0 E 8,0; ATÓXICA E APIROGÊNICA; HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS; ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES E MANCHAS. APRESENTAR ELEMENTO RADIOPAÇO EM TODA SUA EXTENSÃO. ESTÉRIL. EMBALADA EM PACOTE, DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). EMBALAGEM SEGURA, CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 500 UND.	PACOTE	6.000	17,16	102.960,00
165	COMPRESSA PRÉ-LAVADA DESCARTÁVEL TIPO CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM / 35G DE PESO POR UND (MÍN) - DE COR BRANCA, COM RADIOPAÇO, CONSTITUÍDA DE 4 CAMADAS DE GAZES SOBREPOSTAS DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO OU MISTA, ALTAMENTE ABSORVENTE, UNIDAS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, CONTENDO NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, VOLTADAS PARA DENTRO, DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTO E DESPRENDIMENTO DE FIOS, ATRAVÉS DO PONTO OVERLOCK. FORMATO RETANGULAR, PROVIDO DE ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, PESO 35/40G, CONFORME NBR14767, EM EMBALAGEM ESTÉRIL (EM RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO). EMBALADA EM PACOTE COM 50 PEÇAS. O PRODUTO DEVE TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). EMBALAGEM SEGURA, CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	600	91,95	55.170,00
166	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL COMPOSTO DE GAZE TIPO QUEIJO E ALGODÃO HIDRÓFILO (CHUMAÇO) 10X15CM.	UNID.	2.400	1,64	3.936,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



167	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL COMPOSTO DE GAZE TIPO QUEIJO E ALGODÃO HIDRÓFILO (CHUMAÇO) 15CMX30CM	UNID.	2.400	2,56	6.144,00
168	CURATIVO CIRÚRGICO NÃO ESTÉRIL COMPOSTO DE GAZE TIPO QUEIJO E ALGODÃO HIDRÓFILO (CHUMAÇO) 10X15CM	UNID.	6.000	1,82	10.920,00
169	CURATIVO CIRÚRGICO NÃO ESTÉRIL COMPOSTO DE GAZE TIPO QUEIJO E ALGODÃO HIDRÓFILO (CHUMAÇO) 15CMX30CM	UNID.	6.000	2,56	15.360,00
170	CURATIVO TRANSPARENTE DE POLIURETANO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,2 X 12,7CM (COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS), COMPOSTO POR FILME ADESIVO, SEMI-PERMEÁVEL, HIPOALERGÊNICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	1.200	10,62	12.744,00
171	CURATIVO TRANSPARENTE DE POLIURETANO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0 X 7,5CM (COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS), COMPOSTO POR FILME ADESIVO, SEMI-PERMEÁVEL, HIPOALERGÊNICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	1.200	2,57	3.084,00
172	ATADURA DE CREPOM MÍNIMO DE 10CM/21,8G HIPOALÉRGICA, FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU 92% ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDAS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, TRAMA REGULAR DE NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA; LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E MANCHAS; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	ROLO	7.200	2,39	17.208,00
173	ATADURA DE CREPOM MÍNIMO DE 15CM/32,7G HIPOALÉRGICA, FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU 92% ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDAS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, TRAMA REGULAR DE NO MÍNIMO 13 FIOS /CM2, NÃO ABRASIVA; LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E MANCHAS; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT C/ 12	600	12,35	7.410,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



174	ATADURA DE CREPOM MÍNIMO DE 20CM/42,8G HIPOALÉRGICA, FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU 92% ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDAS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, TRAMA REGULAR DE NO MÍNIMO 13 FIOS /CM2, NÃO ABRASIVA, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E MANCHAS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	ROLO	7.200	1,36	9.792,00
175	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO (10CM X 2M) - ELABORADA PELO PROCESSO DE GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE, COM TEMPO DE SECAGEM DE 05 A 06 MINUTOS, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	ROLO	2.400	1,66	3.984,00
176	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO (15CM X 2M) - ELABORADA PELO PROCESSO DE GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE, COM TEMPO DE SECAGEM DE 05 A 06 MINUTOS, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	ROLO	2.400	4,41	10.584,00
177	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO (20CM X 2M) - ELABORADA PELO PROCESSO DE GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE, COM TEMPO DE SECAGEM DE 05 A 06 MINUTOS, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	ROLO	2.400	3,39	8.136,00
178	ATADURA DE BORRACHA SMARCH TAMANHO MÁXIMO DE 10CM X 3M - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ENROLADA ADEQUADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	24	15,66	375,84
179	ATADURA DE BORRACHA SMARCH 15CM X 3M - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ENROLADA ADEQUADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	24	21,13	507,12
180	ATADURA DE BORRACHA SMARCH 20CM X 3M - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ENROLADA ADEQUADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	24	27,48	659,52



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



181	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO DE RAYON DE VISCOSE - DESCRIÇÃO: NÃO TECIDO, COM ADESIVO ACRÍLICO; ROLO MEDINDO 10CM X 4,5M, COM TAMPA E CARRETEL DE PLÁSTICO, COM MARCA, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	576	8,45	4.867,20
182	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO DE RAYON DE VISCOSE - DESCRIÇÃO: NÃO TECIDO, COM ADESIVO ACRÍLICO; ROLO MEDINDO 10CM X 10M, COM TAMPA E CARRETEL DE PLÁSTICO, COM MARCA, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	720	5,35	3.852,00
183	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10CM X 4,5M) COR BRANCA - CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	864	10,94	9.452,16
184	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL C/ TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO (APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIS E PROTEÍNAS DO LÁTEX < 100MCG/DM2 PELO MÉTODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOC. INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADUÇÃO JURAMENTADA). FORMATO ANATÔMICO C/ PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME S/ FALHAS E/OU FUROS. BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, C/ EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO. COMP. MÍN. DE 28CM. LUBRIFICADA C/ PRODUTO BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM QUANT. ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO DA MÃO D. E E. C/ PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO S/ CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E MT E EM CONFORMIDADE C/ A NBR 13391. RESOLUÇÃO RDC 185/2001 DA ANVISA/MS E LEI 8078/90. RDC nº. 05, de 15 DE FEVEREIRO DE 2008.	PAR	2.400	8,98	21.552,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015



185	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL C/ TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO (APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIS E PROTEÍNAS DO LÁTEX &lt; 100MCG/DM2 PELO MÉTODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOC. INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADUÇÃO JURAMENTADA). FORMATO ANATÔMICO C/ PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME S/ FALHAS E/OU FUIROS. BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, C/ EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO. COMP. MÍN. DE 28CM. LUBRIFICADA C/ PRODUTO BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM QUANT. ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO DA MÃO D. E E. C/ PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO S/ CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E MT E EM CONFORMIDADE C/ A NBR 13391. RESOLUÇÃO RDC 185/2001 DA ANVISA/MS E LEI 8078/90. RDC nº. 05, de 15 DE FEVEREIRO DE 2008.</p>	PAR	24.000	1,33	31.920,00
186	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL C/ TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO (APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIS E PROTEÍNAS DO LÁTEX &lt; 100MCG/DM2 PELO MÉTODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOC. INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADUÇÃO JURAMENTADA). FORMATO ANATÔMICO C/ PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME S/ FALHAS E/OU FUIROS. BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, C/ EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO. COMP. MÍN. DE 28CM. LUBRIFICADA C/ PRODUTO BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM QUANT. ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO DA MÃO D. E E. C/ PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO S/ CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E MT E EM CONFORMIDADE COM A NBR 13391. RESOLUÇÃO RDC 185/2001 DA ANVISA/MS E LEI 8078/90. RDC nº. 05, de 15 DE FEVEREIRO DE 2008.</p>	PAR	24.000	1	24.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



187	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL C/ TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO (APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIS E PROTEÍNAS DO LÁTEX &lt; 100MCG/DM2 PELO MÉTODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOC. INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADUÇÃO JURAMENTADA). FORMATO ANATÔMICO C/ PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME S/ FALHAS E/OU FUROS. BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, C/ EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO. COMP. MÍN. DE 28CM. LUBRIFICADA C/ PRODUTO BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM QUANT. ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO DA MÃO D. E E. C/ PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO S/ CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E MT E EM CONFORMIDADE COM A NBR 13391. RESOLUÇÃO RDC 185/2001 DA ANVISA/MS E LEI 8078/90. RDC nº. 05, de 15 DE FEVEREIRO DE 2008.</p>	PAR	24.000	2,18	52.320,00
188	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL C/ TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO (APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIS E PROTEÍNAS DO LÁTEX &lt; 100MCG/DM2 PELO MÉTODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOC. INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADUÇÃO JURAMENTADA). FORMATO ANATÔMICO C/ PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME S/ FALHAS E/OU FUROS. BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, C/ EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO. COMP. MÍN. DE 28CM. LUBRIFICADA C/ PROD. BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM QUANT. ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO DA MÃO D. E E. C/ PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO S/ CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E MT E EM CONFORMIDADE C/ A NBR 13391. RESOLUÇÃO RDC 185/2001 DA ANVISA/MS E LEI 8078/90. RDC nº. 05, de 15 DE FEVEREIRO DE 2008.</p>	PAR	4.800	1,4	6.720,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



189	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO G - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E MT E EM CONFORMIDADE COM A NBR 13392 E RDC 185/2001 DA ANVISA-MS. DEVE APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RDC nº. 05, de 15 DE FEVEREIRO DE 2008.	CAIXA	2.400	48,09	115.416,00
190	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO M - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E MT E EM CONFORMIDADE COM A NBR 13392 E RDC 185/2001 DA ANVISA-MS. DEVE APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RDC nº. 05, de 15 DE FEVEREIRO DE 2008.	CAIXA	1.200	20,9	25.080,00
191	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO P - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM AJUSTE ADEQUADO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM OU SEM BAINHA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM CAIXA TIPO DISPENSADOR, COM 100 PEÇAS, DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MS E MT E EM CONFORMIDADE COM A NBR 13392 E RDC 185/2001 DA ANVISA-MS. DEVE APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RDC nº. 05, de 15 DE FEVEREIRO DE 2008.	CAIXA	1.200	23,87	28.644,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



192	MALHA TUBULAR 10 CM X 15M. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ. POSSUI ALTA ELASTICIDADE NA LARGURA. NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADA PELOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO USADOS ATUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS/ANVISA E ATENDER DE MAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTS AO PRODUTO.	ROLO	240	9,06	2.174,40
193	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 M. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ. POSSUI ALTA ELASTICIDADE NA LARGURA. NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADA PELOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO USADOS ATUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS/ANVISA E ATENDER DE MAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTS AO PRODUTO.	ROLO	240	11,19	2.685,60
194	MALHA TUBULAR 20 CM X 15 M. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ. POSSUI ALTA ELASTICIDADE NA LARGURA. NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADA PELOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO USADOS ATUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS/ANVISA E ATENDER DE MAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTS AO PRODUTO.	ROLO	240	13,46	3.230,40
195	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. EFB (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA) MAIOR QUE 95% PARA PARTÍCULAS MAIORES DE 3,2 MICRA. MODELO RETANGULAR, C/ PREGAS LONGITUDINAIS, CLIPS NASAL PARA AJUSTE DE APROXIMADAMENTE 14CM, FIXAÇÃO POR TIRAS NÃO ELÁSTICAS, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80GR/MT2. EMBALAGEM EM CAIXA DISPENSER DE FORMA A FORNECER INDIVIDUALMENTE E GARANTIR A SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTÉ E REGISTRO NO MS. NOTA: AS FIRMAS DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA ANTES OU NO ATO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.	UNID.	48.000	2,75	132.000,00
196	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. EFB (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA) MAIOR QUE 95% PARA PARTÍCULAS MAIORES DE 3,2 MICRA. MODELO RETANGULAR, C/ PREGAS LONGITUDINAIS, CLIPS NASAL PARA AJUSTE DE APROXIMADAMENTE 14CM, FIXAÇÃO POR TIRAS ELÁSTICAS, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80GR/MT2. EMBALAGEM EM CAIXA DISPENSER DE FORMA A FORNECER INDIVIDUALMENTE E GARANTIR A SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTÉ E REGISTRO NO MS. NOTA: AS FIRMAS DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA ANTES OU NO ATO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.	UNID.	168.000	0,13	21.840,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



197	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO - CONJUNTO PARA OXIGENOTERAPIA COMPOSTO POR: MÁSCARA FACIAL FLEXÍVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FIXADOR EM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, TUBO CORRUGADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM, COPO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, NO MÍNIMO 05 DILUIDORES COLORIDOS PARA % DE FIO2 (50%, 40%, 35%, 31%, 24%) E CAPUZ EM MATERIAL RESISTENTE E FLUXO EM LITRO/MINUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	131	24,72	3.238,32
198	MÁSCARA DE VENTURI PEDIÁTRICO -CONJUNTO PARA OXIGENOTERAPIA COMPOSTO POR: MÁSCARA FACIAL FLEXÍVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FIXADOR EM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, TUBO CORRUGADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM, COPO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, NO MÍNIMO 05 DILUIDORES DE CONCENTRAÇÃO (FIO2) CODIFICADOS POR COR (50%, 40%, 35%, 31%, 24%) E CAPUZ EM MATERIAL RESISTENTE E FLUXO EM LITRO/MINUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	22	21,98	483,56
199	MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC/ NIOSH (N95) FILTRO = 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3µM DE DIÂMETRO. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, FIXAÇÃO DE DUPLO ELÁSTICO DE COMPRIMENTO ADEQUADO EM PRESILHA PÁSTICA, PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE DA SELAGEM DO RESPIRADOR. ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORA. DEVE ESTAR DE ACORDO COM NORMA DA ABNT NBR 13698; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A PERFEITA INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM C/ IMPRESSÃO DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DO LOTE E DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MT. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	1.920	2,33	4.473,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



200	MÁSCARA RESPIRADORA PARA VAPORES ORGÂNICOS, COM FILTRO MECÂNICO E QUÍMICO, CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE NÃO TECIDO MOLDADO, COM MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR UMA CAMADA DE MICROFIBRAS E OUTRA CARREGADA COM UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO DE ORIGEM VEGETAL. A PARTE EXTERNA É COMPOSTA POR UM NÃO TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE A FIM DE EVITAR QUE AS FIBRAS OU O CARVÃO SE SOLTEM. O RESPIRADOR É AJUSTADO A FACE ATRAVÉS DE 2 TIRAS DE ELÁSTICO, 1 TIRA DE ESPUMA E 1 GRAMPO NASAL. EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MTE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	120	2,87	344,40
201	MÁSCARA EM SILICONE PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA - CORPO EM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E COM COXIM SILICONIZADO INSUFLADO. APRESENTA UMA ABERTURA CENTRAL. NÃO CONTÉM NENHUM TIPO DE METAL, LIVRE DE LÁTEX (LÁTEX Free), em tamanhos adultos e extra grande. EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MTE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	24	38,95	934,80
202	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PROFISSIONAL (54MM) - ARMAÇÃO EM NYLON COM FORMATO ANATÔMICO COM POSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO NUM ÂNGULO DE 120º, LENTES E LATERAIS EM PEÇA ÚNICA DE POLICARBONATO, ANTI-EMBAÇANTE, ANTI-RISCO LAVÁVEL E PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO QUÍMICA E/OU AUTOCLAVÁVEL, HASTES DUPLAS FORTES, DOBRÁVEIS E COM REGULAGEM DE TAMANHO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MTE. (QUANTIDADE ANO)	UNID.	240	25,91	6.218,40
203	AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, MANGA LONGA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30GRAMAS/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	2.400	3	7.200,00
204	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGAS, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, ABERTURA NO PESCOÇO, TIRAS DE AMARRAR NO PESCOÇO E NA CINTURA E SEM ACABAMENTO EM OVERLOK, COR BRANCA, TAMANHO LARGURA 60CM E COMPRIMENTO DE 90CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 30GRAMAS/M2. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	600	1,39	834,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



205	AVENTAL EM PLÁSTICO PROTETOR, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, COM MANGAS LONGAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM TIRAS QUE POSSIBILITEM POSSÍVEL AJUSTE NA CINTURA E PESCOÇO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	8,4	504,00
206	ESCOVA CIRÚRGICA - PARA LAVAGEM PRÉ-OPERATÓRIA DAS MÃOS. EM DUPLA FACE, COMPOSTA DE CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM CERDAS MACIAS, CAPAZ DE FAVORECER LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA DEGERMANTE, CONTENDO PVPI A 10% (1% DE IODO LIVRE). O CONJUNTO DEVERÁ SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO QUE PREJUDIQUE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	12.000	3,01	36.120,00
207	ESCOVA CIRÚRGICA - PARA LAVAGEM PRÉ-OPERATÓRIA DAS MÃOS. EM DUPLA FACE, COMPOSTA DE CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM CERDAS MACIAS, CAPAZ DE FAVORECER LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO E DE ESPONJA DE POLIURETANO, SEM DEGERMAÇÃO (SECA). O CONJUNTO DEVERÁ SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO QUE PREJUDIQUE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	3.600	2,26	8.136,00
208	ESCOVA FLEXÍVEIS CILÍNDRICAS PARA LIMPEZA DE LUMÉM DE ENDOSCÓPIO E LAPAROSCÓPICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	KIT	24	312,87	7.508,88
209	ESCOVA, PARA DE LIMPEZA DE LÚMEN, DUPLA, CERDAS DE NAYLON NAS DUAS EXTREMIDADES, COM MOLA DE METAL, DIMENSÕES 230CM (COMPRIMENTO) X 6,0MM (DIÂMETRO), TUBO DE METAL 1,8MM, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COMPLETO - ADULTO - ESCALA DE 0 A 300MMHG COM PRECISÃO DE $\pm$ 3MMHG; CAIXA METÁLICA PROTETORA EM INOX OU AÇO PINTADA EM EPÓXI; BRAÇADEIRA EM NYLON, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM FECHO DE VELCRO, DIMENSÕES ADEQUADAS PARA USO ADULTO COM COMPRIMENTO NA FAIXA DE 27,5 A 41,5CM E ALTURA APROXIMADA DE 15CM; PRECISO E DE FÁCIL LEITURA; VÁLVULA DE METAL PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR; BOLSA DE AR (MANGUITO), PÊRA COM TUBOS CONECTORES DE BORRACHA ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN. REGISTRO NO MS E SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (QUANTIDADE ANO)	UNID.	60	73,66	4.419,60
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 05</b>					<b>884.953,16</b>
<b>GRUPO 06</b>					





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



210	BOLSA CONFECCIONADA EM MATERIAL NÃO PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, GRADUADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, GRAVITACIONAL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, SISTEMA FECHADO, COM INJETORES, CLAMP INVOLÁVEL, CAPACIDADE 150ML, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO OU ISENÇÃO NA ANVISA E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	480	13,95	6.696,00
211	BOLSA CONFECCIONADA EM MATERIAL NÃO PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, GRADUADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, GRAVITACIONAL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, SISTEMA FECHADO, COM INJETORES, CLAMP INVOLÁVEL, CAPACIDADE 300ML, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO OU ISENÇÃO NA ANVISA E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	480	11,4	5.472,00
212	BOLSA CONFECCIONADA EM MATERIAL NÃO PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, GRADUADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, GRAVITACIONAL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, SISTEMA FECHADO, COM INJETORES, CLAMPE INVOLÁVEL, CAPACIDADE 1000ML, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO OU ISENÇÃO NA ANVISA E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	480	18,49	8.875,20
213	BOLSA CONFECCIONADA EM MATERIAL NÃO PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, GRADUADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, GRAVITACIONAL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, SISTEMA FECHADO, COM INJETORES, CLAMPE INVOLÁVEL, CAPACIDADE 500ML, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO OU ISENÇÃO NA ANVISA E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	480	11,97	5.745,60
214	BOLSA DE AR PARA VENTILAÇÃO CAPACIDADE 1 LITRO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	24	37,18	892,32
215	BOLSA DE AR PARA VENTILAÇÃO CAPACIDADE 2 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	24	44,46	1.067,04
216	BOLSA DE AR PARA VENTILAÇÃO CAPACIDADE 3 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	24	102,75	2.466,00
217	BOLSA DE AR PARA VENTILAÇÃO CAPACIDADE 5 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	24	121,33	2.911,92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



218	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FECHADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	UNID.	960	15,04	14.438,40
219	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FECHADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	840	8,84	7.425,60
220	BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL ADULTO, 10-70 mm DRENAVEL, RECORTAVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR UMA PEÇA E PLANA, RESINA SINTÉTICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	2.400	18,9	45.360,00
221	BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL INFANTIL, 10-35mm DRENAVEL, RECORTAVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR UMA PEÇA E PLANA, RESINA SINTÉTICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	UNID.	600	25	15.000,00
222	BOLSA PARA OSTOMA UNIRÁRIO ADULTO, 01 PEÇA, PLANA, TRANSPARENTE COM VALVULA ANTI-REFLUXO. RECORTÁVEL, RESINA SINTÉTICA EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	1.200	18,9	22.680,00
223	BOLSA PARA GELO – CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 25CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	24	51,69	1.240,56
224	BOLSA TÉRMICA – CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, RESISTENTE A 100°C, FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 25 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 1L. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	24	44,98	1.079,52
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 06</b>					<b>141.350,16</b>
<b>GRUPO 07</b>					
225	CANETA PARA ELETROCARDIOGRAMA - 3 CANAIS, COMPATÍVEL COM A MARCA DIXTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	240	26,86	6.446,40
226	CANETA AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURÍ ELÉTRICO, COMPATÍVEL COM APARELHO ELETROSURGICAL MOD. SS-200, BIPOLAR E ELETROCAUTÉRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	153,33	9.199,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



227	ELETRODO DE CHUMBO PARA ELETROENCEFALOGRAMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	JOGO	360	32	11.520,00
228	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO - DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, COM GEL SÓLIDO ELETROLÍTICO, ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL E PRATA, PROTEGIDO POR PAPEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	24.000	0,42	10.080,00
229	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA INFANTIL - DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, COM GEL SÓLIDO ELETROLÍTICO, ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL E PRATA, PROTEGIDO POR PAPEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	1.200	0,69	828,00
230	ALFABETO EM CHUMBO PARA RAIOS X COM 100 LETRAS DE 10MM - BASE EM CHUMBO.	CAIXA	60	202,53	12.151,80
231	CLIP HEMOSTÁTICO DE TITÂNIO CONTENDO 20 CARTUCHOS COM 06 CLIPS. TAMANHO: MÉDIO, COR: VERDE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DA AGULHA PARA A SERINGA, EM PROCESSO SEGURO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº LOTE, REGISTRO NA ANVISA, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CAIXA	60	51	3.060,00
232	CLIP HEMOSTÁTICO DE TITÂNIO CONTENDO 20 CARTUCHOS COM 06 CLIPS. TAMANHO: PEQUENO, COR: AZUL, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DA AGULHA PARA A SERINGA, EM PROCESSO SEGURO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº LOTE, REGISTRO NA ANVISA, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CAIXA	24	96,98	2.327,52
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 07</b>					<b>55.613,52</b>
<b>GRUPO 08</b>					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



233	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COMPLETO - ADULTO - ESCALA DE 0 A 300MMHG COM PRECISÃO DE $\pm$ 3MMHG; CAIXA METÁLICA PROTETORA EM INOX OU AÇO PINTADA EM EPÓXI; BRAÇADEIRA EM NYLON, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM FECHO DE VELCRO, DIMENSÕES ADEQUADAS PARA USO ADULTO COM COMPRIMENTO NA FAIXA DE 27,5 A 41,5CM E ALTURA APROXIMADA DE 15CM; PRECISO E DE FÁCIL LEITURA; VÁLVULA DE METAL PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR; BOLSA DE AR (MANGUITO), PÊRA COM TUBOS CONECTORES DE BORRACHA ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN. REGISTRO NO MS E SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (QUANTIDADE ANO)	UNID.	96	164,03	15.746,88
234	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COMPLETO - ADULTO OBESO - ESCALA DE 0 A 300MMHG COM PRECISÃO DE $\pm$ 3MMHG; CAIXA METÁLICA PROTETORA EM INOX OU AÇO PINTADA EM EPÓXI; BRAÇADEIRA EM NYLON, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM FECHO DE VELCRO, DIMENSÕES ADEQUADAS PARA OBESOS COM COMPRIMENTO NA FAIXA DE 33 A 51CM E ALTURA APROXIMADA DE 17CM; PRECISO E DE FÁCIL LEITURA; VÁLVULA DE METAL PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR; BOLSA DE AR (MANGUITO), PÊRA COM TUBOS CONECTORES DE BORRACHA ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN. REGISTRO NO MS E SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (QUANTIDADE ANO)	UNID.	24	151,61	3.638,64
235	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COMPLETO - INFANTIL - ESCALA DE 0 A 300MMHG COM PRECISÃO DE $\pm$ 3MMHG; CAIXA METÁLICA PROTETORA EM INOX OU AÇO PINTADA EM EPÓXI; BRAÇADEIRA EM NYLON, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM FECHO DE VELCRO, DIMENSÕES ADEQUADAS PARA USO EM BEBÊS PRECISO E DE FÁCIL LEITURA; VÁLVULA DE METAL PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR; BOLSA DE AR (MANGUITO), PÊRA COM TUBOS CONECTORES DE BORRACHA ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN. REGISTRO NO MS E SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (QUANTIDADE ANO)	UNID.	24	120,38	2.889,12
236	MANGUITO EM LÁTEX ADULTO DE 02 TUBOS, PARA BRAÇADEIRAS DE APARELHOS DE MENSURAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	60	54,62	3.277,20
237	MACRONEBULIZADOR COMPOSTO DE FRASCO EM ACRÍLICO, GRADUADO COM CAPACIDADE PARA 500ML, TAMPÃO EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAQUÉIA DE SILICONE LISA POR DENTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30M E MÁSCARA FACIAL, CONEXÃO METAL TIPO ROSCA. ADAPTÁVEL A OXIGÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	60	129,33	7.759,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



238	CONJUNTO NEBULIZADOR ADULTO - CONFECCIONADO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, LAVÁVEL, DESMONTÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO. COMPOSTO DE EXTENSÃO ADAPTÁVEL AO OXIGÊNIO, CABEÇOTE, ANTEPARO, RECIPIENTE E MÁSCARA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (QUANTIDADE ANO)	KIT	600	260,25	156.150,00
239	CONJUNTO NEBULIZADOR INFANTIL - CONFECCIONADO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, LAVÁVEL, DESMONTÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO. COMPOSTO DE EXTENSÃO ADAPTÁVEL AO OXIGÊNIO, CABEÇOTE, ANTEPARO, RECIPIENTE E MÁSCARA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (QUANTIDADE ANO)	KIT	120	176,67	21.200,40
240	CONJUNTO PARA ANESTESIA TIPO BARAKA (ADULTO), ESPONTÂNEA EM SISTEMA SEMI-ABERTO; COMPOSTO POR TUBO EM T DE AYRE, TRAQUÉIA CORRUGADA DE PVC TRANSPARENTE (DIÂMETRO DE 12MM X 30CM), COTOVELO, MÁSCARA FACIAL DE PVC, BALÃO DE ANESTESIA EM BORRACHA (QUANTIDADE ANO)	KIT	12	183	2.196,00
241	CONJUNTO PARA ANESTESIA TIPO BARAKA (PEDIÁTRICO), ESPONTÂNEA EM SISTEMA SEMI ABERTO; COMPOSTO POR TUBO EM T DE AYRE, TRAQUÉIA CORRUGADA DE PVC TRANSPARENTE (DIÂMETRO DE 12MM X 30CM), COTOVELO, MÁSCARA FACIAL DE PVC, BALÃO DE ANESTESIA EM BORRACHA E VÁLVULA ESCAPE; COM CAPACIDADE DE 1000 ML; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID.	12	181,4	2.176,80
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 08</b>					<b>215.034,84</b>
242	LÂMPADA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO - COM ALTA LUMINOSIDADE E COM ADAPTADOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (QUANTIDADE ANO)	UNID.	180	78,5	14.130,00
243	COLCHÃO HOSPITALAR INFLÁVEL TIPO CAIXA DE OVO, COM MÓDULOS DE AR, COM APOIO UNIFORME DE MATERIAL RESISTENTE, INDEFORMÁVEL, LAVÁVEL, COM TRAVESSEIRO INFLÁVEL; COM VÁLVULA DE CONTROLE QUE PERMITA A RESISTÊNCIA À ELIMINAÇÃO DO AR; ALÇA DE FIXAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,90 X 0,80M. ACOMPANHANDO MANUAL EM PORTUGUÊS, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (QUANTIDADE ANO)	UNID.	240	160	38.400,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>					<b>3.237.543,92</b>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



#### 4. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA COMPRA

4.1 O valor estimado para fazer frente à despesa terá custo total de R\$ 3.237.543,92 (Três milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). A previsão de recursos necessários para a aquisição dos materiais está contemplada na programação orçamentária do exercício de 2015 da Universidade Federal do Acre.

#### 5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 A adjudicatária deverá entregar os materiais licitados no Almojarifado Central da Universidade Federal do Acre – UFAC – Campus Rio Branco, BR 364, Km 04 - Distrito industrial Caixa Postal 500 - CEP: 69.920-900 Rio Branco - Acre, telefone (68) 3901-2556 ou em local que esta IFES venha a especificar, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

5.2 A ENTREGA dos objetos licitados deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho pela licitante vencedora.

#### 6. DA GARANTIA

6.1 Durante o período de garantia, se os materiais licitados acusarem qualquer tipo de problema ou ineficiência, deverão ser prontamente trocados, às custas da contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da solicitação da UFAC.

6.2 A presença de fatores insatisfatórios, falhas, defeitos e prenúncio de riscos às pessoas **no ato da entrega** permitem a devolução da mesma e substituição por um novo, independentemente da quantidade e sem quaisquer ônus para a universidade.

6.3 A CONTRATADA é ainda responsável pela integridade física do objeto durante o seu armazenamento, transporte e entrega. Portanto os danos, identificados no ato da entrega, provocados pelo seu mau acondicionamento, deslocamento e manejo incorreto pelos funcionários da CONTRATADA, permitem a UFAC a devolução dos materiais com defeito e sua substituição por outros em perfeito estado, independentemente da quantidade e sem quaisquer ônus para a universidade.

6.4 Os produtos deverão ter obrigatoriamente suas principais especificações descritas, sob pena de desclassificação, tais como:

6.4.1 Descrição completa;

6.4.2 Marca, bem como as referências dentro das normas de controle de qualidade do Inmetro;

6.4.3 Prazo de validade, quando for o caso;

6.4.4 Os produtos deverão ser novos de primeiro uso, não serão recebidos produtos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

Ufac



recondicionados;

6.4.5 Os produtos neste termo relacionados deverão ter garantia não inferior a 01 (um) ano, para os itens constantes do grupo de equipamento e materiais permanente.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

### **7.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1.1 Como condição para aquisição do objeto deste termo referência, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, até a emissão da nota de empenho e ordem bancária;

7.1.2 Permitir o acompanhamento e fiscalização por servidor da UFAC, que anotarás, em registro próprio, todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais, para fins de pagamento, conforme art. 67 da Lei 8666/93;

7.1.3 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Contratante ou a terceiro por dolo ou culpa, decorrente da entrega do objeto;

7.1.4 Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento, bem como as necessárias para a completa execução do mesmo, tais como custos com frete e montagem, quando for o caso;

7.1.5 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

7.1.6 Não repassar para outros a responsabilidade do cumprimento do objeto licitado, ficando vedada, inclusive, qualquer subcontratação, mesmo que parcialmente;

7.1.7 Entregar o objeto licitado rigorosamente de acordo com as especificações deste termo de referência e de acordo com as propostas apresentada;

7.1.8 Se em caso de força maior a entrega não possa ser realizada no prazo especificado, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito a UFAC a ocorrência, indicando a data em que efetuará a entrega, não podendo esse adiamento ser superior a 10 (dez) dias corridos;

7.1.9 Responder por todo o ônus decorrente do objeto licitado;

### **7.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.2.1 Efetuar o pagamento devido à(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, no prazo estabelecido neste termo de referência;

7.2.2 Fornecer à(s) licitante(s) vencedora(s) do certame todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

7.2.3 Manter arquivada junto ao processo administrativo toda a documentação referente ao mesmo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

**Ufac**



**7.2.4** A UFAC pagará à(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, através de ordem bancária, o valor correspondente ao preço constante na proposta adjudicada, após a entrega completa do objeto em adequadas condições de uso, ou conforme fornecimento nos casos de registro de preço, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo representante da Universidade Federal do Acre.

## **8. INFORMAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

**8.1** O fornecimento do material licitado será acompanhado e fiscalizado pela Diretoria de Material e Patrimônio da Universidade Federal do Acre, ou por quem esta designar;

**8.2** A fiscalização de que trata este subitem não exclui e nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados à Universidade Federal do Acre ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou propostos.

## **9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

### **9.1 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**9.1.1** O objeto licitado será recebido da seguinte forma:

**9.1.1.1** Provisoriamente. O recebimento provisório ocorrerá no ato entrega dos materiais, acompanhados das respectivas notas fiscais, quando será emitido o termo de recebimento provisório, conforme dispõe o art. 73, inciso II, alínea 'a' da Lei 8.666/1993;

**9.1.1.2** Definitivamente. O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega dos materiais, desde que esteja totalmente de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

**9.1.2** Dado o recebimento definitivo, a Diretoria de Material e Patrimônio ou quem por esta designada atestará a nota fiscal e encaminhará para pagamento;

**9.1.3** No texto da nota fiscal deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, a marca e o modelo do bem, os valores unitários e o total, o número do pregão que deu origem à aquisição e o número da nota de empenho;

**9.1.4** Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até que sejam sanadas as irregularidades, não podendo a contratada, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre a UFAC qualquer ônus, inclusive financeiro;

**9.1.5** A contratada terá até 5 (cinco) dias úteis para sanar as pendências que desaprovem o recebimento definitivo do objeto licitado, sendo responsável por todo o ônus para a sua



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

**Ufac**



correção.

## **9.2 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**9.2.1** A Universidade Federal do Acre efetuará o pagamento do objeto licitado em até 30 (trinta) dias de seu recebimento definitivo, sendo o crédito providenciado por meio de ordem bancária na conta corrente indicada pela contratada, conforme Art. 40, Inciso XIV, alínea 'a' da Lei 8.666/1993;

**9.2.2** Como condição para o pagamento, a contratada deverá possuir, na data de emissão da nota de empenho e ordem bancária, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

## **10. SANÇÕES**

**10.1** A contratada que, injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, estará sujeita ao impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais cominações legais.

**10.2** Pela inexecução do objeto, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso IV do art. 87, da Lei 8666/93.

**10.3** A Administração poderá aplicar as seguintes multas:

**10.3.1** Pelo atraso injustificado ou justificado e não aceito, de até 30 (trinta) dias após encerrado o prazo de entrega estabelecido no item 5.2 deste termo de referência, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total empenhado para a licitante vencedora do certame, e juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso, incididos sobre o valor da multa;

**10.3.2** Pelo atraso injustificado ou justificado e não aceito, a partir de 30 (trinta) dias após encerrado o prazo de entrega estabelecido no item 5.2 deste termo de referência, multa de 8% (oito por cento) sobre o valor total empenhado para licitante vencedora do certame, e juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso, incididos sobre o valor da multa;

**10.3.3** Pela inexecução da obrigação, as seguintes sanções:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

**Ufac**



**10.3.3.1** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado; e

**10.3.3.2** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, observadas as peculiaridades em cada caso para consideração desta dosimetria.

§ 1º - considerar-se-á inexecução da obrigação os atrasos injustificados superiores a 90 (noventa) dias do prazo de prestação estabelecido no item 5.2 deste termo de referência;

§ 2º - além das sanções acima elencadas, a licitante vencedora estará sujeita a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou pelo prazo estipulado pela própria autoridade quando da aplicação de tal penalidade, considerando-se, para tanto, a gravidade de cada caso e suas peculiaridades, observado o limite de 5 (cinco) anos.

**10.4** A aplicação das multas estabelecidas neste termo de referência não impede que a UFAC rescinda unilateralmente a ata de registro de preços/contrato e/ou aplique as demais sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**10.5** O valor da multa será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**10.6** Na aplicação de quaisquer sanções previstas na legislação, serão garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Rio Branco – Acre, 16 de julho de 2015.

**Luciano de Souza Ferreira**  
Diretor de Material e Patrimônio  
Portaria nº 1029/2014





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



**ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º .....

A Universidade Federal do Acre, com sede no Campus Universitário – BR 364, KM 04, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Rio Branco, CEP: 69.920-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNITÁRIA	R\$ TOTAL
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 000,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



**3. VALIDADE DA ATA**

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do (a) ....., não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**4.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.2.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.3.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.3.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**Nota Explicativa:** Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

**4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.4.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**4.6.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**4.6.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.6.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.6.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**4.7.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

**Ufac**



formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.8.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**4.8.1.** Por razão de interesse público; ou

**4.8.2.** A pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio Branco – Acre, XX de XXXXXXXX de 2015.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)  
registrado(s)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015

Ufac



ANEXO III – ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DO CADASTRO DE RESERVA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
ATA DO CADASTRO DE RESERVA  
N.º .....

A Universidade Federal do Acre, com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos Decretos nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, **nº 8.250, de 23 de maio de 2014**, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado (s) no (s) item (ns)..... Do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CADASTRO DE RESERVA**

2.1. Registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNITÁRIA	R\$ TOTAL
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 000,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2015**

**Ufac**



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º .../2014, instaurado pela Universidade Federal do Acre - UFAC, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2015.

-----  
Nome:

RG/CPF:

Cargo: